



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
(BIOLOGIA MOLECULAR)  
EDITAL N°. 02/2025**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA MOLECULAR) PARA OS CURSOS DE  
MESTRADO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2026**

**1. PREÂMBULO**

**1.1** A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Molecular) (PPGBioMol), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de mestrado e doutorado do PPGBioMol, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e das Resoluções nº 80/2021, nº 044/2020 e nº 0096/2025 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade de Brasília (UnB) e Resolução nº 05/2020 e nº 11/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP) da UnB.

**1.2** O edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGBioMol em 92<sup>a</sup> reunião realizada em 16 de outubro de 2025 e pela CPP da UnB.

**1.3** Informações sobre o PPGBioMol e de todo o processo seletivo, incluindo divulgação da homologação das inscrições, notas das etapas de avaliação e resultado da seleção, podem ser obtidas na página eletrônica <https://ppgbiomol.com.br> conforme cronograma apresentado no item 12 deste edital. O candidato deve acompanhar todas as etapas do processo seletivo.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** Vagas ofertadas para candidatos da ampla concorrência no país (Universal):

- 2.1.1** Doutorado: 5 (cinco) vagas
- 2.1.2** Mestrado: 10 (dez) vagas

**2.2** Vagas adicionais ofertadas para candidatos estrangeiros:

- 2.2.1** Doutorado: 1 (uma) vaga
- 2.2.2** Mestrado: 1 (uma) vaga

**2.3** Vagas ofertadas à política de acesso afirmativo a partir do total de vagas oferecidas para candidatos residentes no país:

- 2.3.1** Vagas reservadas para candidatos negros/as correspondente a 20% do número de vagas ofertadas na ampla concorrência:

- 2.3.1.1** Doutorado: 1 (uma) vaga  
**2.3.1.2** Mestrado: 2 (duas) vagas

**2.3.2** Vagas adicionais ofertadas para candidatas/os indígenas:

- 2.3.2.1** Doutorado: 1 (uma) vaga  
**2.3.2.2** Mestrado: 1 (uma) vaga

**2.3.3** Vagas adicionais ofertadas para candidatas/os quilombolas:

- 2.3.3.1** Doutorado: 1 (uma) vaga  
**2.3.3.2** Mestrado: 1(uma) vaga

**2.4** Vagas adicionais ofertadas para pessoas com deficiência (PCD):

- 2.4.1** Doutorado: 1 (uma) vaga  
**2.4.2** Mestrado: 1 (uma) vaga

**2.5** Vagas adicionais ofertadas para pessoas trans:

- 2.5.1** Doutorado: 1 (uma) vaga  
**2.5.2** Mestrado: 1 (uma) vaga

**Quadro 1.** Distribuição de vagas oferecidas no presente processo de seleção.

Nível	Total de vagas	Universal	Reserva de vagas	Vagas Adicionais					Estrangeiro
				Sistema de política de ações afirmativas					
		Ampla concorrência		Negras/os	PCD	Pessoas trans	Quilombolas	Indígenas	
Doutorado	6	5	1	1	1	1	1	1	1
Mestrado	12	10	2	1	1	1	1	1	1

**2.6** As vagas adicionais não preenchidas serão canceladas ao término do processo seletivo.

**3. DAS VAGAS RESERVADAS PARA A POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

**3.1** A partir da Resolução CEPE nº 0044/2020, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para estudantes negras/os, indígenas e quilombolas nos cursos de pós-graduação da UnB, bem como da Resolução CPP nº 0005/2020 e nº 0011/2020, que estabelece reserva de vagas para pessoas com deficiência nos processos seletivos dos programas de pós-graduação da UnB, o processo seletivo para os curso(s) de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico prevê reserva de vagas para candidatas/os negras/os, para candidatas/os indígenas e quilombolas e para candidatos(as) com deficiência.

**3.2** As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade da/o candidata/o, devendo esta/e responder por qualquer falsidade.

**3.3** Não poderá concorrer às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas a/o candidata/o que não comparecer perante a Comissão de Validação da Heteroidentificação no dia, horário e local estabelecidos ou que não tiver a sua

autodeclaração deferida pela referida comissão, sendo-lhe, antes, assegurado o direito de recurso nos marcos da Resolução CEPE nº 0096/2025.

**3.3.1.** O recurso deverá ser encaminhado diretamente para o e-mail [heteroidentificacao@unb.br](mailto:heteroidentificacao@unb.br), no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado do procedimento de validação da Autodeclaração Étnico-Racial.

**3.3.2.** À Comissão Recursal reserva-se o direito de convocar o/a candidato/a para uma nova verificação presencial.

**3.3.3.** Das decisões da Comissão Recursal não caberão recursos.

**3.4** Na hipótese de não haver candidatas/os que optem pelas políticas de ações afirmativas para negras/os, indígenas e quilombolas ou com deficiência aprovadas/os em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os, observada a ordem de classificação no processo seletivo.

#### **4. DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA CANDIDATAS/OS NEGRAS/OS**

**4.1** Serão consideradas/os negras/os as/os candidatas/os socialmente reconhecidas/os como tais, em conformidade com o que preceitua a Resolução CEPE nº 0096/2025.

**4.2** A/o candidata/o optante pelas políticas de ações afirmativas para negras/os deverá se submeter ao procedimento de heteroidentificação para validação da sua autodeclaração, obedecendo o que dispõe a Resolução CEPE nº 0096/2025.

**4.3** A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no edital e endereçado pelas vias previstas também no anexo VII enviada pela página da internet do PPGBioMol (<https://ppgbiomol.com.br/inscricoes>) no momento da inscrição.

**4.4** As/os candidatas/os autodeclaradas/os negras/os poderão concorrer pelas modalidades ampla concorrência e reserva de vagas, ou seja, as/os candidatas/os negras/os concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.

**4.5** As/os candidatas/os negras/os inscritas/os na política de ações afirmativas, e que obtiverem notas suficientes para serem aprovadas/os dentro do número de vagas oferecido no sistema de ampla concorrência, preencherão as vagas deste sistema, abrindo assim a vaga reservada pela política de ações afirmativas à/ao candidata/o negra/o posteriormente classificada/o.

#### **5. DAS VAGAS DESTINADAS À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA CANDIDATAS/OS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

**5.1** Serão consideradas/os indígenas e quilombolas as/os candidatas/os reconhecidas/os como tais.

**5.2** A adesão a esta modalidade para aquelas/es consideradas/os indígenas se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de ‘Autodeclaração para fins de concorrer na modelidade de vagas adicionais para candidato(a)s indígenas’ e “Declaração de Pertencimento à Comunidade Indígena” assinada por liderança ou organização indígena, conforme anexos I e III e enviada pela página da internet do PPGBioMol (<https://ppgbiomol.com.br/inscricoes>) no momento da inscrição.

**5.3** A adesão a esta modalidade para aquelas/es consideradas/os quilombolas se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de ‘Autodeclaração para fins de concorrer na modelidade de vagas adicionais para candidato(a)s quilombolas’ e “Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola” assinada por liderança ou organização quilombola, conforme anexos II e IV e enviada pela página da internet do PPGBioMol (<https://ppgbiomol.com.br/inscricoes>) no momento da inscrição.

**5.4** O(A) candidato(a) optante pela Política de Ações Afirmativas para povos indígenas ou quilombolas terá a confirmação da sua autodeclaração dada pelo Comitê Permanente de Acompanhamento das Políticas de Ação Afirmativa (COPEAA-UnB), que apreciará carta assinada por liderança ou organização indígena ou quilombola (ANEXO III ou IV), reconhecendo o candidato e seu vínculo ao grupo indígena ou quilombola, obedecendo o que dispõe a Resolução CEPE 0096/2025.

## **6. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**6.1** Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

**6.2** A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento do formulário específico “Autodeclaração para Fins de Concorrer na Modalidade de Reserva de Vagas para Candidato(a)s com Deficiência”, conforme anexo V deste edital e enviada pela página da internet do PPGBioMol (<https://ppgbiomol.com.br/inscricoes>) no momento da inscrição.

**6.3** Uma vez classificada/o no processo seletivo, a/o candidata/o autodeclarada/o pessoa com deficiência deverá, no momento da matrícula no PPGBioMol, comprovar sua condição por meio de laudo médico.

§ 1º O laudo médico deverá ter sido expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes da publicação do edital.

§ 2º O laudo médico deverá conter:

- I - A assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;
- II – A especificação do grau de deficiência.

**6.4** Havendo desistência de candidata/o com deficiência aprovada/o em vaga suplementar, a vaga será preenchida pela/o candidata/o com deficiência classificado em ordem decrescente de nota final.

**6.5** Caso não sejam cumpridos os critérios de admissão, as vagas poderão ser reaproveitadas no processo seletivo geral.

## **7. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS TRANS**

- 7.1.** Serão consideradas/os trans as/os candidatas/os reconhecidos como tal, conforme dispõe a Resolução CEPE nº 0096/2025.
- 7.2.** A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Edital e endereçado pelo sistema de inscrições da Universidade de Brasília.
- 7.3.** A/O candidata/o optante pelas políticas de ações afirmativas para trans terá de anexar o memorial descriptivo/narrativo que deverá conter elementos da trajetória social da pessoa, a vivência da transição corporal e/ou social de identidade de gênero, o processo de afirmação da sua identidade, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transgeneridade, a vivência de prejuízos advindos da transição de gênero, as expectativas de ingresso na Universidade, e a importância da formação acadêmica para a comunidade LGBTQIAPN+, obedecendo ao que dispõe a Resolução CEPE nº 0096/2025.
- 7.4.** A/O candidata/o optante pelas políticas de ações afirmativas para trans terá a confirmação da sua autodeclaração dada pelo Comitê Permanente de Acompanhamento das Políticas de Ação Afirmativa (COPEAA-UnB), obedecendo ao que dispõe a Resolução CEPE nº 0096/2025.

## **8. DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

**8.1** As bolsas do PPGBioMol serão concedidas prioritariamente na seguinte ordem: às/-aos candidatas/os indígenas e quilombolas e depois às/-aos candidatas/os autodeclaradas/os como negras/os optantes pelas políticas de ações afirmativas da Resolução CEPE nº 0044/2020, pessoas com deficiência, e pessoas trans de acordo com as normas e critérios adotados pelo PPGBioMol para a distribuição de bolsas. No entanto, a aprovação e classificação dos candidatos em nenhum momento está condicionada a implementação de bolsas. Este processo se dará caso existam cotas disponibilizadas pelo CNPq, CAPES e FAPDF. Caso as vagas reservadas não sejam utilizadas, estas vagas e bolsas poderão ser utilizadas por candidatos aprovados na disputa geral.

## **9. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**9.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatas/os aos cursos de mestrado e doutorado do PPGBioMol deverão ser efetuadas pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, no período definido no cronograma apresentado no item 12.1. A inscrição e o envio de toda a documentação necessária serão feitos eletronicamente por meio da página da internet do programa (<https://ppgbiomol.com.br/inscricoes>). Todos os documentos solicitados devem estar no formato digital “Portable Document Format” (PDF) e ter no máximo 5 megabytes.

**9.2** Poderão inscrever-se candidatas/os residentes no Brasil ou no exterior. As/Os candidatas/os com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 9 e 10 deste edital.

**9.3** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatas/os em fase de conclusão de curso de graduação, para as/os candidatas/os ao curso de mestrado e em fase de conclusão de curso de mestrado, para as/os candidatas/os ao doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação e mestrado, respectivamente, até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o calendário acadêmico aprovado pelo CEPE, observando-se as disposições dos itens 8.7 e 8.8 deste edital, além de candidatas/os ao doutorado direto, sem o título de mestre.

**9.4** No ato da inscrição, as/os candidatas/os devem acessar a página da internet do programa <https://ppgbiomol.com.br/inscricoes> e preencher, obrigatoriamente, o formulário com dados pessoais e demais informações solicitadas. Em seguida, deverão ser anexados os seguintes documentos digitalizados e legíveis em formato PDF com até 5 megabytes:

- **Apenas para o mestrado:** diploma de graduação ou declaração institucional de provável formando, com conclusão até o início do período letivo de ingresso em 2026, de acordo com o calendário acadêmico aprovado pelo CEPE.
- **Apenas para o doutorado:** projeto de pesquisa, conforme estabelecido no item 10.4; diploma de graduação e de mestrado, ou declaração institucional de provável formando com conclusão até o início do período letivo de ingresso em 2026, de acordo com o calendário acadêmico aprovado pelo CEPE. Para candidatas/os ao doutorado direto, sem o título de mestre, apenas o diploma de graduação ou a declaração institucional de provável formando é suficiente.
- Histórico escolar do curso de graduação, para as/os candidatas/os ao curso de mestrado e doutorado e histórico escolar do curso de mestrado, para as/os candidatas/os ao curso de doutorado.
- Currículo Lattes, em versão impressa no formato PDF. Este currículo está disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>.
- Formulário de pontuação (anexo VIII) preenchido.
- Comprovantes de toda a produção intelectual listada no currículo Lattes que for utilizada para pontuação (ex.: diplomas, certificados, cópia de artigos, etc). Os comprovantes devem ser reunidos em um único arquivo no formato PDF. Para artigos científicos, basta apresentar a primeira página da publicação.
- Cópias digitalizadas e em formato PDF de documento de identidade e CPF.
- Preenchimento e envio dos anexos I, II, III, IV, V, VI **ou** VII para as/os candidatas/os que pleitearem vagas dentro das ações afirmativas da UnB.
- Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas as/os candidatas/os que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 12.1 do presente edital.

**9.5** A/O candidata/o, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**9.6** A admissão das/os candidatas/os selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). Para o registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (original ou cópia) perante a Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biológicas (IB): diploma e histórico da graduação, para o mestrado; diploma e histórico do mestrado, para o doutorado; carteira de identidade; CPF; título de eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral; certificado de reservista (somente para candidatos brasileiros do sexo masculino que residam no Brasil); registro nacional de estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do candidato (somente para os candidatos estrangeiros).

*Segundo o Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original”.*

**9.7** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

**9.8** Candidatas/os inscritas/os no processo seletivo para o curso de mestrado em fase de conclusão do curso de graduação, e inscritos para o curso de doutorado em fase de conclusão do curso de mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela SAA da UnB.

## **10. DAS ETAPAS E FORMAS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**10.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 12 deste edital e os candidatos serão avisados por e-mail e postagem na página da internet do programa (<https://ppgbiomol.com.br>).

**10.2** A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

**10.3** O processo de seleção do **mestrado** será composto pelas seguintes etapas:

**10.3.1. Prova escrita:** esta etapa é **classificatória e eliminatória**, sendo a nota mínima para aprovação **5 (cinco)**. A prova escrita terá duração de **4 (quatro) horas** e será realizada no endereço: **Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto de Ciências Biológicas, Bloco E, Asa Norte, CEP 70910-900, Brasília, DF**. A prova escrita deverá ser **respondida à mão pelo(a) próprio(a) candidato(a)**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado **condição especial**, em função de impedimento que impossibilite a redação pelo(a) próprio(a). A prova escrita deverá ser feita **à caneta** e versará sobre **conhecimento específico**, conforme conteúdo informado no **ANEXO IX** deste Edital. Serão disponibilizadas **seis provas temáticas**, correspondentes às áreas de **Biologia Celular, Biologia Molecular, Bioquímica, Microbiologia, Biofísica e Imunologia**, devendo o(a) candidato(a) **escolher três (3) delas para responder**.

**10.3.2. Prova oral:** Esta etapa é **classificatória e eliminatória**, sendo a nota

mínima para aprovação 5 (cinco). A Prova Oral terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e será realizada presencialmente na Universidade de Brasília, no endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto de Ciências Biológicas, Bloco E, Asa Norte, Brasília – DF. A Prova Oral constará de entrevista com a Comissão de Seleção. Serão avaliadas as expectativas profissionais e acadêmicas da/do candidato/o em relação ao curso, seus compromissos e perspectivas pessoais, profissionais e institucionais, bem como sua trajetória e experiência acadêmica e profissional. Além disso, a Comissão de Seleção poderá realizar arguição sobre conhecimentos relacionados às áreas afins do Programa, conforme conteúdo descrito no Anexo IX deste Edital.

**10.3.3. Prova de análise curricular:** A avaliação de títulos consistirá na análise do currículo, dos documentos comprobatórios e do quadro de pontuação devidamente preenchido (Anexo VIII), apresentados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, conforme os critérios estabelecidos neste edital. Esta etapa é **classificatória**, e a nota final corresponderá à pontuação total obtida na avaliação. Serão considerados apenas os títulos cujos documentos comprobatórios tenham sido anexados pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição. A avaliação será realizada com base no quadro de pontuação constante do Anexo VIII.

**10.4** O processo de seleção do **doutorado** será composto pelas seguintes etapas:

**10.4.1. Prova de avaliação de projeto de pesquisa:** esta etapa é classificatória, conduzida pela Comissão de Seleção. O projeto deverá conter os seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, metodologia, plano de trabalho, cronograma e referências bibliográficas, com extensão entre 8 (oito) e 10 (dez) páginas, em formato A4, espaçamento de 1,5 linhas e fonte Times New Roman, tamanho 12, excetuando-se a capa. Na capa deverão constar o nome completo do(a) candidato(a) e o título do projeto, sendo que as demais páginas não devem conter identificação do(a) autor(a), a fim de assegurar avaliação às cegas. O não cumprimento dos requisitos formais implicará na não homologação da inscrição. Serão avaliados os seguintes aspectos: a contextualização do problema de pesquisa, a viabilidade técnica e científica da proposta, a atualidade e relevância da bibliografia, a coerência do conteúdo com as linhas de pesquisa do PPGBioMol, a estrutura e clareza de apresentação, a consistência entre os componentes da proposta e a originalidade e relevância científica do tema.

**10.4.2. Prova oral:** A Prova Oral será classificatória e eliminatória, com nota mínima para aprovação de 5 (cinco) e duração máxima de 30 (trinta) minutos. Será realizada presencialmente na Universidade de Brasília, no endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto de Ciências Biológicas, Bloco E, Asa Norte, Brasília – DF. A prova constará de apresentação oral do projeto de pesquisa e da trajetória acadêmica do candidato, com duração de até 15 (minutos) minutos, seguida de arguição pela Comissão de Seleção sobre o projeto ou outros temas relevantes, bem como sobre a trajetória acadêmica e a motivação do(a) candidato(a) para a realização do curso. Durante a arguição, serão avaliadas as expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao Programa, os compromissos e perspectivas pessoais, profissionais e institucionais, o nível de

conhecimento na área do curso e a experiência acadêmica e profissional da/do candidata/o.

**10.4.3. Prova de análise curricular:** A avaliação de títulos consistirá na análise do currículo, dos documentos comprobatórios e do quadro de pontuação devidamente preenchido (Anexo VIII), apresentados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, conforme os critérios estabelecidos neste edital. Esta etapa é classificatória, e a nota final corresponderá à pontuação total obtida na avaliação. Serão considerados apenas os títulos cujos documentos comprobatórios tenham sido anexados pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição. A avaliação será realizada com base no quadro de pontuação constante do Anexo VIII.

**10.5** Etapas do processo de seleção de candidatos aos cursos de mestrado e doutorado com residência permanente no exterior, bem como brasileiros com estadia temporária no exterior:

**10.5.1.** Os candidatos com residência permanente no exterior serão avaliados, sem concorrer a bolsas, em etapa única, mediante análise do curriculum vitae, do projeto de pesquisa e do histórico escolar, com base nos documentos comprobatórios apresentados no ato da inscrição. Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete). A pontuação será atribuída conforme os critérios e tabelas constantes do Anexo VIII deste Edital, que servirão de base para o somatório final dos pontos.

**10.5.2.** Os candidatos brasileiros com estadia temporária no exterior na ocasião das datas previstas para as provas, passarão pelo mesmo cronograma explicitado no item 12, com horário previamente estabelecido entre a coordenação/banca e o candidato após a inscrição via envio de documentação para o endereço eletrônico [inscricoes2025@ppgbiomol.com.br](mailto:inscricoes2025@ppgbiomol.com.br), seguindo as orientações deste edital, também disponíveis na página da internet do PPGBioMol (<https://ppgbiomol.com.br>).

**10.6** O candidato do mestrado ou doutorado aprovado nesta seleção terá até 12 meses a contar da matrícula para comprovar proficiência em língua inglesa. Será aceito atestado de proficiência em língua estrangeira (Inglês) emitido por instituição competente. Serão aceitos os seguintes atestados de proficiência em língua inglesa: TOEFL, TOEIC, CPE, CAMBRIDGE, IELTS, disciplinas de inglês instrumental da UnB ou de outras IES, conforme pontuação mínima abaixo.

Teste	Pontuação mínima
TOEFL ITP	200
TOEIC	250
CEFR	A2
CAMBRIDGE KET	IELTS 3,0
PET	IELTS 3,5

IELTS	3,0
Inglês Instrumental UnB (ou outras IES)	BÁSICO
Exame para certificação de proficiência leitora de textos acadêmicos em língua estrangeira oferecido pelo Instituto de B2 Letras da UnB	

---

## 11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**11.1** A nota final de cada candidato ao curso de mestrado será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Prova escrita: peso 5;
- Prova oral: peso 3;
- Prova de análise curricular: peso 2;

**11.2** A nota final de cada candidato ao curso de doutorado será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Avaliação do Projeto de pesquisa: peso 2;
- Prova oral: peso 5;
- Prova de análise curricular: peso 3;

**11.3** A nota final de cada candidato concorrente às vagas de residência permanece no exterior para os cursos de mestrado e doutorado será:

- Avaliação do histórico escolar (apenas para candidatos concorrentes à vaga de residência permanente no exterior) e *curriculum vitae*: peso 1.

**11.4** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5 (cinco) para os cursos de mestrado e doutorado.

**11.5** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, para cada categoria de vagas reservadas (às/-aos autodeclaradas/os como negras/os, candidatas/os indígenas, quilombolas e as/os candidatas/os com deficiência) assim como no processo seletivo geral.

**11.6** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**11.7** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

**11.8** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem

**a) Mestrado:**

1. Maior nota na **Prova Escrita**;
2. Maior nota na **Prova Oral**;
3. Maior nota na **Avaliação de Análise Curricular**.

**b) Doutorado**

1. Maior nota na **Prova Oral**;
2. Maior nota na **Avaliação de Projeto de Pesquisa**;
3. Maior nota na **Avaliação de Análise Curricular**.

**11.9** Em caso de empate para candidatos com residência permanente no exterior, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. Maior número de artigos publicados.
2. Maior número de notas equivalentes às menções MS e SS da UnB, e listadas no histórico escolar.
3. Maior número de estágios nas áreas do PPGBioMol.

## **12. DO CRONOGRAMA**

**12.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

### **12.1.1. Mestrado**

Data	Etapa	Horário
08/12/2025 a 23/01/2026	Período de inscrições	Contínuo até as 23:59 horas do dia 23/01/2026
24/01/2026	Divulgação da homologação das inscrições	Até as 18:00 horas
25 e 26/01/2026	Recurso à homologação das inscrições	Até as 18:00 horas
23/02/2026	Prova escrita (mestrado)	08:00 às 12:00
24/02/2026	Divulgação da nota prova escrita (mestrado)	Até as 18:00 horas no site do programa
23/02/2026	Avaliação dos currículos	A ser definido pela Comissão de Seleção
24/02/2026	Divulgação da nota dos currículos	Até as 18:00 horas no site do programa
24/02/2026	Procedimento heteroidentificação	<a href="https://dpq.unb.br/acoes-affirmativas/calendario-da-comissao-de-heteroidentificacao">https://dpq.unb.br/acoes-affirmativas/calendario-da-comissao-de-heteroidentificacao</a> (horário a ser comunicado pela Coordenação)

25 a 26/02/2026	Prova oral	A ser definido pela Comissão de Seleção
27/02/2026	Divulgação das notas da prova oral	Até as 18:00 horas no site do programa
02 a 03/03/2026	Período de recurso para todas as provas	Contínuo até as 18:00 horas do dia 03/03/2026
04/03/2026	Divulgação do resultado provisório	Até as 18:00 horas no site do programa
05 a 06/03/2026	Período de recurso do resultado provisório	Contínuo até as 18:00 horas do dia 06/03/2026
09/03/2026	Divulgação do Resultado Final	Site do programa

### 12.1.2. Doutorado

Data	Etapa	Horário
08/12/2025 a 23/01/2026	Período de inscrições	Contínuo até as 23:59 horas do dia 23/01/2026
24/01/2026	Divulgação da homologação das inscrições.	Até as 18:00 horas
25 e 26/01/2026	Recurso à homologação das inscrições.	Até as 18:00 horas
23/02/2026	Avaliação dos projetos de pesquisa	A ser definido pela Comissão de Seleção
24/02/2026	Divulgação da avaliação dos projetos de pesquisa	Até as 18:00 horas no site do programa
23/02/2026	Avaliação dos currículos	A ser definido pela Comissão de Seleção
24/02/2026	Divulgação da nota dos currículos	Até as 18:00 horas no site do programa
23 a 25/02/2026	Prova oral	A ser definido pela Comissão de Seleção
24/02/2026	Procedimento heteroidentificação	de (horário a ser comunicado pela Coordenação)

27/02/2026	Divulgação das notas da prova oral	Até as 18:00 horas no site do programa
02 a 03/03/2026	Período de recurso para todas as provas	Contínuo até as 18:00 horas do dia 03/03/2026
04/03/2026	Divulgação do resultado provisório	Até as 18:00 horas no site do programa
05 a 06/03/2026	Período de recurso do resultado provisório	Contínuo até as 18:00 horas do dia 06/03/2026
09/03/2026	Divulgação do Resultado Final	Site do programa

**12.2** A divulgação dos resultados de todas as etapas, bem como horários da prova oral serão disponibilizados no endereço eletrônico: <https://ppgbiomol.com.br>.

### 13. DOS RECURSOS

**13.1** Requerimentos de reconsideração e recursos serão acolhidos se interpostos até o dia 02/03/2026, conforme cronograma estabelecido no item 11.1 deste Edital, e deverão ser apresentados em formulário padrão disponível na página eletrônica [https://dpg.unb.br/images/formulario\\_de\\_recurso\\_2023.pdf](https://dpg.unb.br/images/formulario_de_recurso_2023.pdf), endereçado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação ([ibpos@unb.br](mailto:ibpos@unb.br)).

**13.1.1** Os requerimentos de reconsideração serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção, sendo soberana em suas decisões. Somente na hipótese de vício de forma, caberá recurso, sem efeito suspensivo, ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, ao Conselho da Unidade Acadêmica e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília (CPP), nesta ordem, conforme art. 60 do Regimento Geral da Universidade de Brasília.

**13.1.1.1** Recursos dirigidos à CPP devem ser apresentados pela/o candidata/o ou por seu representante legal, na secretaria do programa através do e-mail [ibpos@unb.br](mailto:ibpos@unb.br) para ser remetido, via processo SEI, para o Decanato de Pós-Graduação, unidade administrativa responsável pela Secretaria Executiva da CPP.

**13.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, ao Conselho da Unidade Acadêmica, e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP), na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado final, conforme o art. 61 do Regimento Geral da Universidade de Brasília.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**14.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.
- Não confirmar a sua participação no PPGBioMol, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

**14.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria de Pós-Graduação do IB por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado definitivo. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato recolher pessoalmente sua documentação.

**14.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do PPGBioMol e pelo DPG de acordo com o regulamento do programa e a Resolução CEPE 080/2021, conforme as suas competências.

**14.4** Os resultados provisórios, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria de Pós-Graduação do IB ou na página eletrônica <https://ppgbiomol.com.br>.

**14.5** Os candidatos deverão comparecer à sala de videoconferência com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia.

**14.6** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do PPGBioMol ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 19 de novembro de 2025.

Andreza Fabro de Bem  
Coordenadora do PPG em Ciências Biológicas (Biologia Molecular)  
Departamento de Genética e Morfologia - Instituto de Ciências Biológicas  
Universidade de Brasília

## ANEXO I

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MOLECULAR  
EDITAL N° 02/2025

### AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS PARA CANDIDATO(A)S INDÍGENAS

#### Informações do(a) candidato(a):

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Estado civil: \_\_\_\_\_

Comunidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Terra Indígena: \_\_\_\_\_

#### Contatos:

Telefone de contato: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### Questionário:

1 - Você nasceu e reside em comunidade indígena? Qual?

\_\_\_\_\_

2 – Como é o seu cotidiano na sua comunidade indígena?

\_\_\_\_\_

3 – Você saiu da comunidade indígena? Se sim, por que e com que idade? Como e quais são os seus vínculos com essa comunidade?

\_\_\_\_\_

4 – Liste o nome de seus parentes indígenas com parentesco até o 3º grau (máximo 10 nomes)

Nome	Etnia	Grau de Parentesco

5 – Se sua família tem mais de uma etnia indígena, em qual delas você foi criado?

---

6 – Você fala alguma(s) língua(s) indígena(s)? Qual/Quais?

---

7 – Quais tradições indígenas você mantém? Escreva sobre elas e sobre a importância delas para você.

---

---

Estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos(as) indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar a este Programa de Pós-Graduação, até a data-limite estabelecida no Edital, documentação da liderança ou da organização indígena atestando o meu vínculo.

---

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_\_

---

(assinatura)

## ANEXO II

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MOLECULAR  
EDITAL N° 02/2025

### AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS PARA CANDIDATO(A)S QUILOMBOLAS

#### Informações do(a) candidato(a):

Nome: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino  
Estado civil: \_\_\_\_\_  
Comunidade quilombola: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_

#### Contatos:

Telefone de contato: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

#### Questionário:

1 - Você nasceu e reside em comunidade quilombola? Qual?

2 – Como é o seu cotidiano na sua comunidade quilombola?

3 – Você saiu da comunidade quilombola? Se sim, por que e com que idade? Como e quais são os seus vínculos com ela?

4 – Liste os seus parentes - parentesco até o 3º grau (máximo 10 nomes)

Nome	Etnia	Grau de Parentesco

5 – Quais tradições de sua comunidade quilombola você mantém? Escreva sobre elas e sobre a importância delas para você.

---

---

Estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me quilombola. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos(as) quilombolas. Comprometo-me, ademais, a apresentar a este Programa de Pós-Graduação, até a data-limite estabelecida no Edital, documentação da liderança ou da organização quilombola atestando o meu vínculo.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (assinatura)

### ANEXO III

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MOLECULAR  
EDITAL N° 02/2025

#### DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA

**(Carta assinada por liderança(s) ou organização indígena)**

Eu/Nós, liderança(s) ou Eu/Nós, representantes do Povo Indígena  
\_\_\_\_\_  
da Aldeia (se for o caso) \_\_\_\_\_, localizada na  
Terra Indígena (se for o caso) \_\_\_\_\_, declaramos que \_\_\_\_\_, cadastrado no CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ é membro  
reconhecido desta comunidade.

Nome da Liderança: \_\_\_\_\_  
Cargo/função/papel: \_\_\_\_\_  
Povo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura da Liderança: \_\_\_\_\_

Nome da Liderança: \_\_\_\_\_  
Cargo/função/papel: \_\_\_\_\_  
Povo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura da Liderança: \_\_\_\_\_

Nome da Liderança: \_\_\_\_\_  
Cargo/função/papel: \_\_\_\_\_  
Povo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura da Liderança: \_\_\_\_\_

Nome da Liderança: \_\_\_\_\_  
Cargo/função/papel: \_\_\_\_\_  
Povo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura da Liderança: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_ (local e data)

Observação: carta assinada por no mínimo uma Liderança indígena ou por uma Organização indígena.

## ANEXO IV

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MOLECULAR  
EDITAL N° 02/2025

### DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA (Carta assinada por liderança(s) ou organização quilombola)

Eu/Nós, Liderança(s) ou Eu/Nós, Representantes do Povo Quilombola  
\_\_\_\_\_, localizado no território quilombola  
\_\_\_\_\_, no município \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_, declaro(declaramos) que  
\_\_\_\_\_, cadastrado no CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ é membro reconhecido desta comunidade.

Nome da Liderança: \_\_\_\_\_  
Cargo/função/papel: \_\_\_\_\_  
Povo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura da Liderança: \_\_\_\_\_

Nome da Liderança: \_\_\_\_\_  
Cargo/função/papel: \_\_\_\_\_  
Povo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura da Liderança: \_\_\_\_\_

Nome da Liderança: \_\_\_\_\_  
Cargo/função/papel: \_\_\_\_\_  
Povo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura da Liderança: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024 (local e data)

Observação: carta assinada por no mínimo uma Liderança quilombola ou por uma Organização quilombola.

## ANEXO V

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MOLECULAR  
EDITAL N° 02/2025

### **AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A)S COM DEFICIÊNCIA**

Eu \_\_\_\_\_, data de nascimento \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país), RG: \_\_\_\_\_, data de emissão: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_, C.P.F: \_\_\_\_\_, estado civil: \_\_\_\_\_, endereço: \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_, estado: \_\_\_\_\_, telefone fixo: \_\_\_\_\_, celular: \_\_\_\_\_, email: \_\_\_\_\_, informo que posso a(s) seguinte(s) deficiência(s)

e por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência. Informo a necessidade dos seguintes recursos de acessibilidade e/ou apoios para a realização das provas de seleção:

- Prova em tamanho ampliado
- Prova em Braille
- Tempo adicional para realização da prova
- Tradutor-intérprete de Libras
- Ledor
- Transcritor
- Mobiliário acessível
- Outros. Qual? \_\_\_\_\_

Por ser verdade, assino a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura)

## ANEXO VI

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MOLECULAR  
EDITAL N° 02/2025

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS TRANS**

Eu, \_\_\_\_\_, data de nascimento //, natural de \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país), RG: \_\_\_\_\_, data de emissão: / /, órgão emissor: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, estado civil: \_\_\_\_\_, endereço: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_, estado: \_\_\_\_\_, telefone fixo: \_\_\_\_\_, celular: \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que sou pessoa trans, cuja identidade de gênero difere do sexo atribuído no nascimento, conforme o disposto no Edital n° 02/2025 do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular da Universidade de Brasília.

Opto, assim, por concorrer na modalidade de reserva de vagas destinada a pessoas trans, ciente das condições e critérios estabelecidos no referido Edital.

Caso deseje, indico abaixo o nome social que deverá ser utilizado para fins de comunicação e identificação institucional:

Nome social (caso se aplique): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura)

## ANEXO VII

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MOLECULAR  
EDITAL N° 02/2025

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATAS/OS NEGRAS/OS**

Eu \_\_\_\_\_, data de nascimento \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país), RG: \_\_\_\_\_, data de emissão: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_, C.P.F: \_\_\_\_\_, estado civil: \_\_\_\_\_, endereço: \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_, estado: \_\_\_\_\_, telefone fixo: \_\_\_\_\_, celular: \_\_\_\_\_, email: \_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com as regras do edital, declarando-me negra/o. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negras/os.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura)

## ANEXO VIII

### QUADROS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

- Cada candidata/o deve verificar qual das duas opções de quadros se aplica à sua pessoa e preencher as colunas “Quantidade” e “Pontuação” com números.
- A “Quantidade” é correspondente ao número de itens que possuem em cada “Categoria avaliada”.
- Em seguida, devem multiplicar o número de pontos que aparece na coluna “Critérios para pontuação” pelo valor colocado na coluna “Quantidade” e preencher a coluna “Pontuação” com esse resultado.
- Devem observar a pontuação máxima permitida para cada “Categoria avaliada” mencionada na coluna “Critérios para pontuação”.
- Por fim, deve-se somar todos os valores da coluna “Pontuação” e colocar o resultado à direita na última linha “Nota final”.
- Exemplo de preenchimento. Os comentários adicionais e cálculos entre parênteses abaixo de cada quantidade e pontuação não é necessário e foi colocado aqui apenas para facilitar a compreensão.

#### TABELA EXEMPLO:

Categoria avaliada	Critérios para pontuação	Quantidade	Pontuação
Artigo científico publicado ou aceito em periódico especializado. Fator de impacto (JCR mais recente) $\geq 3,0$ (*)	5,0 pontos por artigo, Máximo: sem limite	1 (um artigo como terceiro autor)	5,0 ( $5,0 \times 1 = 5,0$ )
Artigo científico publicado ou aceito em periódico especializado. Fator de impacto (JCR mais recente) $\leq 3,0$ (*)	2,5 pontos por artigo, Máximo: sem limite	1 (um artigo com primeiro autor)	5,0 ( $2,5 \times 1 = 2,5$ ; será dobrado porque é primeiro autor $= 5,0$ )
Livro publicado com ISBN em áreas afins às Ciências da Vida (*)	5,0 pontos por livro, Máximo: sem limite		
Capítulo de livro internacional ou nacional com ISBN em áreas afins às Ciências da Vida (*)	3,0 pontos por capítulo, Máximo: sem limite		
Resumos publicados em anais de congresso de abrangência internacional ou nacional	1,0 ponto por resumo, Máximo: sem limite	3 (dois resumos publicados em congresso nacional e um internacional)	3,0 ( $1,0 \times 3 = 3,0$ )

Resumos publicados em anais de congresso de abrangência regional	0,3 ponto por resumo Máximo: sem limite	1	0,3 (0,3x1=0,3)
Premiações obtidas em PIBIC; apresentações em congressos	1,0 ponto para PIBIC e congressos regionais ou nacionais e 2,0 pontos para congressos internacionais Máximo: sem limite	1	1,0 (1,0x1=1,0)
Participação em iniciação científica	1,0 ponto por semestre Máximo: sem limite	6 (participou de 3 PIBICs na graduação, totalizando 6 semestres)	6,0 (1,0x6=6,0)
Estágios ou Experiência profissional comprovados em áreas afins ao PPGBioMol	0,5 ponto por semestre Máximo: sem limite		
Cursos de especialização em área afim ao PPGBioMol com carga horária igual ou superior a 360 horas	1,5 pontos por curso Máximo: 4,0 pontos	4 (possui quatro cursos, mas o máximo é 4,0 pontos)	4,0 (1,5x4=6,0; mas o máximo permitido é 4,0)
Cursos de especialização em área afim ao PPGBioMol com carga horária igual ou superior a 120 horas	0,5 ponto por curso Máximo: 2,0 pontos		
<b>Nota final</b>			24,3

(\*) Para os candidatos cuja ordem na autoria dos artigos/livros/capítulos de livros for 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> (com igual contribuição ao primeiro autor), e/ou autor correspondente, a pontuação da produção será o dobro da especificada acima (cada produto será multiplicado pelo dobro do valor da tabela acima).

**AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE PARA CANDIDATOS/AS AO MESTRADO:**

<b>Categoria avaliada</b>	<b>Critérios para pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Artigo científico publicado ou aceito em periódico especializado. Fator de impacto (JCR mais recente) $\geq 3,0$ (*)	5,0 pontos por artigo, Máximo: sem limite		
Artigo científico publicado ou aceito em periódico especializado. Fator de impacto (JCR mais recente) $\leq 3,0$ (*)	2,5 pontos por artigo, Máximo: sem limite		
Livro publicado com ISBN em áreas afins às Ciências da Vida (*)	5,0 pontos por livro, Máximo: sem limite		
Capítulo de livro internacional ou nacional com ISBN em áreas afins às Ciências da Vida (*)	3,0 pontos por capítulo, Máximo: sem limite		
Resumos publicados em anais de congresso de abrangência internacional ou nacional	1,0 ponto por resumo, Máximo: sem limite		
Resumos publicados em anais de congresso de abrangência regional	0,3 ponto por resumo, Máximo: sem limite		
Premiações obtidas em PIBIC; apresentações em congressos	1,0 ponto para PIBIC e congressos regionais ou nacionais e 2,0 pontos para congressos internacionais, Máximo: sem limite		
Participação em iniciação científica	1,0 ponto por semestre, Máximo: sem limite		
Estágios ou Experiência profissional comprovados em áreas afins ao PPGBioMol	0,5 ponto por semestre, Máximo: sem limite		
Cursos de especialização em área afim ao PPGBioMol com carga horária igual ou superior a 360 horas	1,5 pontos por curso, Máximo: 4,0 pontos		
Cursos de especialização em área afim ao PPGBioMol com carga horária igual ou superior a 120 horas	0,5 ponto por curso, Máximo: 2,0 pontos		
<b>Nota final</b>			

(\*) Para os candidatos cuja ordem na autoria dos artigos/livros/capítulos de livros for 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> (com igual contribuição ao primeiro autor), e/ou autor correspondente, a pontuação da produção será o dobro da especificada acima (cada produto será multiplicado pelo dobro do valor da tabela acima).

**AVALIAÇÃO DE CURRICULUM VITAE PARA CANDIDATOS/AS AO DOUTORADO:**

<b>Categoria avaliada</b>	<b>Critérios para pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Artigo científico publicado ou aceito em periódico especializado. Fator de impacto (JCR mais recente) $\geq 3,0$ (*)	5,0 pontos por artigo, Máximo: sem limite		
Artigo científico publicado ou aceito em periódico especializado. Fator de impacto (JCR mais recente) $\leq 3,0$ (*)	2,5 pontos por artigo, Máximo: sem limite		
Livro publicado com ISBN em áreas afins às Ciências da Vida (*)	5,0 pontos por livro, Máximo: sem limite		
Capítulo de livro internacional ou nacional com ISBN em áreas afins às Ciências da Vida (*)	3,0 pontos por capítulo, Máximo: sem limite		
Resumos publicados em anais de congresso de abrangência internacional ou nacional	1,0 ponto por resumo, Máximo: sem limite		
Resumos publicados em anais de congresso de abrangência regional	0,3 ponto por resumo, Máximo: sem limite		
Premiações obtidas em PIBIC; apresentações em congressos	1,0 ponto para PIBIC e congressos regionais ou nacionais e 2,0 pontos para congressos internacionais, Máximo: sem limite		
Estágios ou Experiência profissional comprovados em áreas afins ao PPGBioMol	0,5 ponto por semestre, Máximo: sem limite		
Cursos de especialização em área afim ao PPGBioMol com carga horária igual ou superior a 360 horas	1,5 pontos por curso, Máximo: 4,0 pontos		
Cursos de especialização em área afim ao PPGBioMol com carga horária igual ou superior a 120 horas	0,5 ponto por curso, Máximo: 2,0 pontos		
<b>Nota final</b>			

(\*) Para os candidatos cuja ordem na autoria dos artigos/livros/capítulos de livros for 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> (com igual contribuição ao primeiro autor), e/ou autor correspondente, a pontuação da produção será o dobro da especificada acima (cada produto será multiplicado pelo dobro do valor da tabela acima).

PARA A AVALIAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR PARA CANDIDATOS COM RESIDÊNCIA PERMANENTE NO EXTERIOR

<b>Categoria avaliada</b>	<b>Critérios para pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Disciplina afim à Biologia Molecular com conceito MS (70% ou equivalente), cursada em curso de pós-graduação	1 ponto por disciplina, Máximo: sem limite		
Disciplina afim à Biologia Molecular com conceito SS (90% ou equivalente) cursada em curso de pós-graduação	3 pontos por disciplina, Máximo: sem limite		
<b>Nota final</b>			

Os pontos obtidos serão somados e atribuída ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a pontuação máxima (dez) equivalente à nota do candidato que obteve mais pontos.

## **ANEXO IX**

### **CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA AS PROVAS ORAIS DE MESTRADO/DOUTORADO:**

#### **BIOLOGIA MOLECULAR**

Estrutura e função de ácidos nucléicos. Organização e estrutura da cromatina eucariótica. Genômica. Mecanismos de transcrição e sua regulação em organismos eucariontes e procariontes: biossíntese, processamento e maturação de RNAs. Transcritômica. Mecanismos de tradução e sua regulação em organismos eucariontes e procariontes: o código genético, ribossomos e o mecanismo de síntese.

1. Watson, J. e cols (2013). *Molecular Biology of the Gene*. 7a edição. Editora Cold Spring Harbor.
2. Lewin, B. e cols (2013). *Genes XI*. Editora Jones & Bartlett Learning.
3. Alberts, B. e cols (2014). *Molecular Biology of the Cell*. 6 edição. Editora Garland Science.
4. Lodish H. e cols (2012). *Molecular Cell Biology*. 7a edição. Editora Macmillan Education.

#### **BIOQUÍMICA**

Água, equilíbrio ácido-base e sistemas tamponantes. Estrutura e função de biomoléculas (carboidratos, lipídios, aminoácidos, proteínas, nucleotídeos, ácidos nucléicos, vitaminas e coenzimas). Bioenergética. Metabolismo energético (catabolismo e anabolismo de biomoléculas). Integração metabólica. Fotossíntese.

1. Nelson, D.L. & Cox, M.M. (2014). *Princípios de Bioquímica de Lehninger*. 6<sup>a</sup> Edição. Ed. Artmed.
2. Berg, J.M.; Stryer, L. & Tymoczko (2014). 7<sup>a</sup> Edição. Ed. Guanabara Koogan.
3. Marzzoco, A. & Torres, B.B. (2015). *Bioquímica Básica*. 4<sup>a</sup> Edição. Ed. Guanabara.
4. Voet, D. & Voet, J. (2013). *Bioquímica - 4<sup>a</sup> Edição*. Ed. Artmed.

#### **MICROBIOLOGIA**

O Mundo Microbiano. Grupos de Interesse Microbiológico. Bacteria, Archaea, Vírus, Protozoários e Fungos. Morfologia e Fisiologia de Microorganismos. Genética Microbiana. Crescimento e Controle de Microorganismos. Biofilmes. Agentes Anti- Microbianos. Isolamento e Caracterização de Microorganismos. Ecologia Microbiana.

1. Tortora, G. J., Funke, B.R. & Case, C. L. (2012). *Microbiologia*. Ed. Artes Médicas Sul Ltda, Porto Alegre, RS.
2. Madigan, M.T., Martinko, J.M., Bender, K.S., Buckley, D. H., Stahl, D. A., Brock, T.D. (2014). *Brock Biology of Microorganisms*. Ed. Benjamin Cummings. 14th edition.

## **BIOFÍSICA**

Termodinâmica, enovelamento de proteínas, estrutura e função de proteínas e moléculas associadas, interações moleculares, estabilidade conformacional, métodos biofísicos para estudo estrutural e funcional, biomembranas, transporte e transdução de sinais.

1. Donald Voet & Judith G. Voet. *Biochemistry* (2010). Fourth ed., John Wiley & Sons, Inc.
2. David Eisenberg & Donald Crothers. *Physical Chemistry: with Applications to the Life Sciences* (1979). The Benjamin Cummings Publishing Company. Capítulos 1-4.
3. Peter Atkins & Julio de Paula. *Físico-Química Biológica* (2008). LTC. Capítulo 11.
4. David L. Nelson & Michael M. Cox. *M.M. Lehninger Principles of Biochemistry* (2012). Sixth ed., W.H. Freeman.
5. Carl Branden & John Tooze. *Introduction to Protein Structure* (1999). Second ed., Garland Science.

## **BIOLOGIA CELULAR**

Métodos utilizados no estudo da célula: microscopias, fracionamento celular, técnicas moleculares e imunológicas. Estrutura/Organelas Celulares: composição, organização, morfologia (estruturas) e funções. Ciclo celular, morte celular programada, transformação celular.

1. Alberts et al. *Biologia Molecular da Célula*, 6<sup>a</sup> edição, (2014), New York, Garlan Science.

## **IMUNOLOGIA**

Conceitos fundamentais em imunologia. Células e órgãos do sistema imune. Barreiras inatas e respostas imunes imediatas. Reconhecimento de抗ígenos por receptores de células B e T. Estrutura e função de imunoglobulinas e do complexo principal de histocompatibilidade (MHC). Ativação e diferenciação de linfócitos T e B. Mecanismos efetores da resposta imune humoral e celular. Imunidade inata e adaptativa: integração e regulação. Tolerância imunológica, autoimunidade, hipersensibilidade e imunodeficiências. Imunidade contra microrganismos e tumores. Vacinas e imunoterapia. Técnicas imunológicas aplicadas à pesquisa biomédica e ao diagnóstico.

1. Abbas, A.K.; Lichtman, A.H.; Pillai, S. (2022). *Imunologia Celular e Molecular*, 10<sup>a</sup> edição. Elsevier, Rio de Janeiro.
2. Murphy, K.; Weaver, C. (2017). *Imunobiologia de Janeway*, 9<sup>a</sup> edição. Artmed, Porto Alegre.